DECRETO MUNICIPAL Nº 3266, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Água Boa.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, Inciso VI , da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 346, de 15/03/1995, que Criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e suas alterações pelas Leis 523, de 23/08/2000, 553, de 07/02/2001, e 1107, de 22/02/2011.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- Quadriênio 2018/2022, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

REPRESENTANTE PODER EXECUTIVO

- **Titular: Marcelo Cardoso Teixeira**
 CPF: 939.182.751-91
- **Suplente: Sueli Silva dos Santos**
 CPF: 030.232.671-54

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- **Titular: Odair Prioli**
 CPF: 477.295.468-68
- **Titular: Margarete Abreu da Silva**
 CPF: 003.651.281-80

- **Suplente: Maria de Fatima Ferreira de Souza Santos**
 CPF: 817.752.371-68
- **Suplente: João Gonzaga Leonis**
 CPF: 137.417.481-53

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

- **Titular: Eniete Liell de Araújo**
 CPF: 015.215.631-36
- **Titular: Maristela Aparecida Pereira Lima**
 CPF: 021.796.111-88

- **Suplente: Laine Fanikely Bueno Lima**
 CPF: 043.409.391-29
- **Suplente: Weverton Soares Porfirio**
 CPF: 042.956.611-55

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

- **Presidente: Mônica Martins**
 CPF: 536.479.981-68
- **Vice: Maria Aparecida da Silva**
 CPF: 550.211.231-49

- **Suplente: Elizaine Pagnan dos Santos**
 CPF: 003.700.481-64
- **Suplente: Lizete Rosa Costa Ferreira**
 CPF: 934.254.731-15

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de 4 (quatro) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal N° 2752/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, aos 18 de dezembro de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

AGNALDO LANSONI
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 18 de dezembro de 2018.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração